

PORTARIA Nº 05/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS TITULAR E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2022/00052	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	JÉSSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	KÁTIA APARECIDA PEREIRA BRITO MATRÍCULA: 264971

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2be6dc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar